



Cartilha de Prevenção às Violências Sexistas, Homofóbicas e Racistas nos Trotes Universitários

Florianópolis, março de 2011

Parabéns, seja bem-vind@ à UFSC!

Sua aprovação foi fruto de muito esforço e com certeza merece grandes comemorações!

O trote é o momento para isso! Serve para conhecer @s nov@s colegas, @s veteran@s, todo o pessoal! Também para conhecer o lugar em que você vai viver muitas experiências boas nos próximos anos. Por isso é sempre bom lembrar o que é legal e o que não é legal neste importante ritual de iniciação que é o trote universitário...

No dia 08 de Março são realizadas várias atividades que celebram o Dia Internacional da Mulher. Como o início das aulas na UFSC é frequentemente marcado pelos trotes, e estes reproduzem uma série de preconceitos e discriminações, elaboramos esta pequena cartilha para auxiliar no combate às violências sexistas, lesbofóbicas, transfóbicas, homofóbicas e racistas.

Vamos acabar com o preconceito e com a discriminação nos trotes! Trote é para brincar, não para maltratar!

O apito que você está recebendo foi durante muito tempo um símbolo de defesa e resistência à violência de gênero. Distribuído pelos movimentos feministas para as mulheres, foi utilizado como uma forma de chamar a atenção em caso de uma situação de risco potencial.

**Em caso de violência, não hesite: APITE!
Se você escutar o som de um apito,
não hesite: AJUDE e APITE!**

Você sabia que Santa Catarina tem uma legislação sobre trotes?

*Lei Estadual 15.431 de 2010: **proíbe a realização de trotes nos estabelecimentos educacionais públicos e privados e dá outras providências.***

Na Lei são considerados “trotes” as seguintes condutas e práticas que:

- I – ofendam a integridade física, moral e psicológica dos novos estudantes;
- II – importem constrangimento aos novos alunos do estabelecimento de ensino;
- III – exponham, de forma vexatória, os novos integrantes do corpo discente do estabelecimento de ensino;
- IV – impliquem pedido de doação de bens ou dinheiro pelos novos alunos.

Sabia que a UFSC garante direitos de estudantes travestis e transexuais?

Em parecer aprovado pelo Conselho Universitário em setembro de 2010 garantiu-se que estudantes travestis e transexuais utilizem seu nome social (e não seu nome no registro civil) nos documentos acadêmicos. Este reconhecimento é muito importante!

“Lei Maria da Penha”: onde você estiver não se cale, apite!

A violência também acontece em casa.

Lei 11.340 de 2006: “toda mulher, independente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social”.

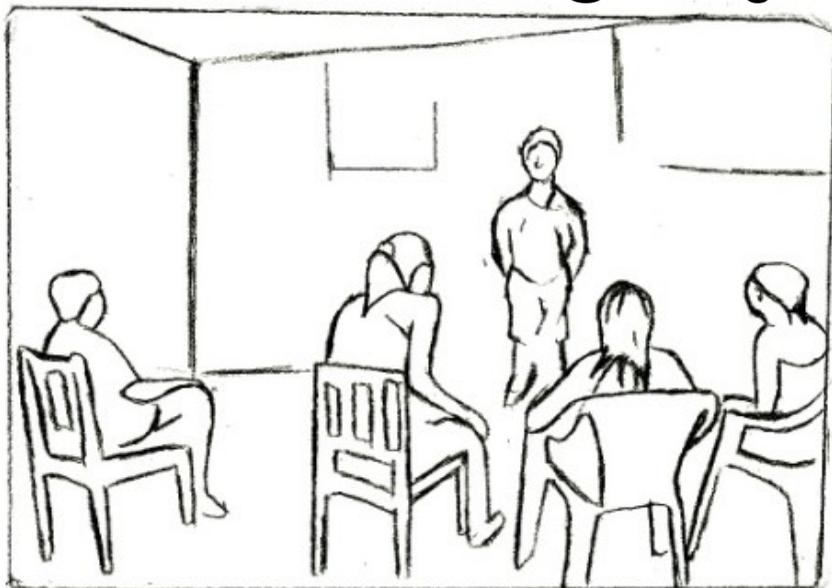
Contra a violência a pessoas com deficiência e a favor da acessibilidade!

No modelo capitalista, sociedades como a nossa demandam corpos perfeitos, saudáveis, produtivos e capazes e há muita discriminação a pessoas que não se encaixam nesses padrões. Ainda não existe um termo em português para denominar as violências contra pessoas com deficiência, como já existem sexismo, homofobia e racismo.

**O que é legal fazer
nos trotes?**



**Brincadeiras que façam todo mundo
se apresentar, para conhecer @s
nov@s colegas**



Aulas Trotes



Oficinas Educativas



Trabalho Voluntário



Festas



Confraternizações



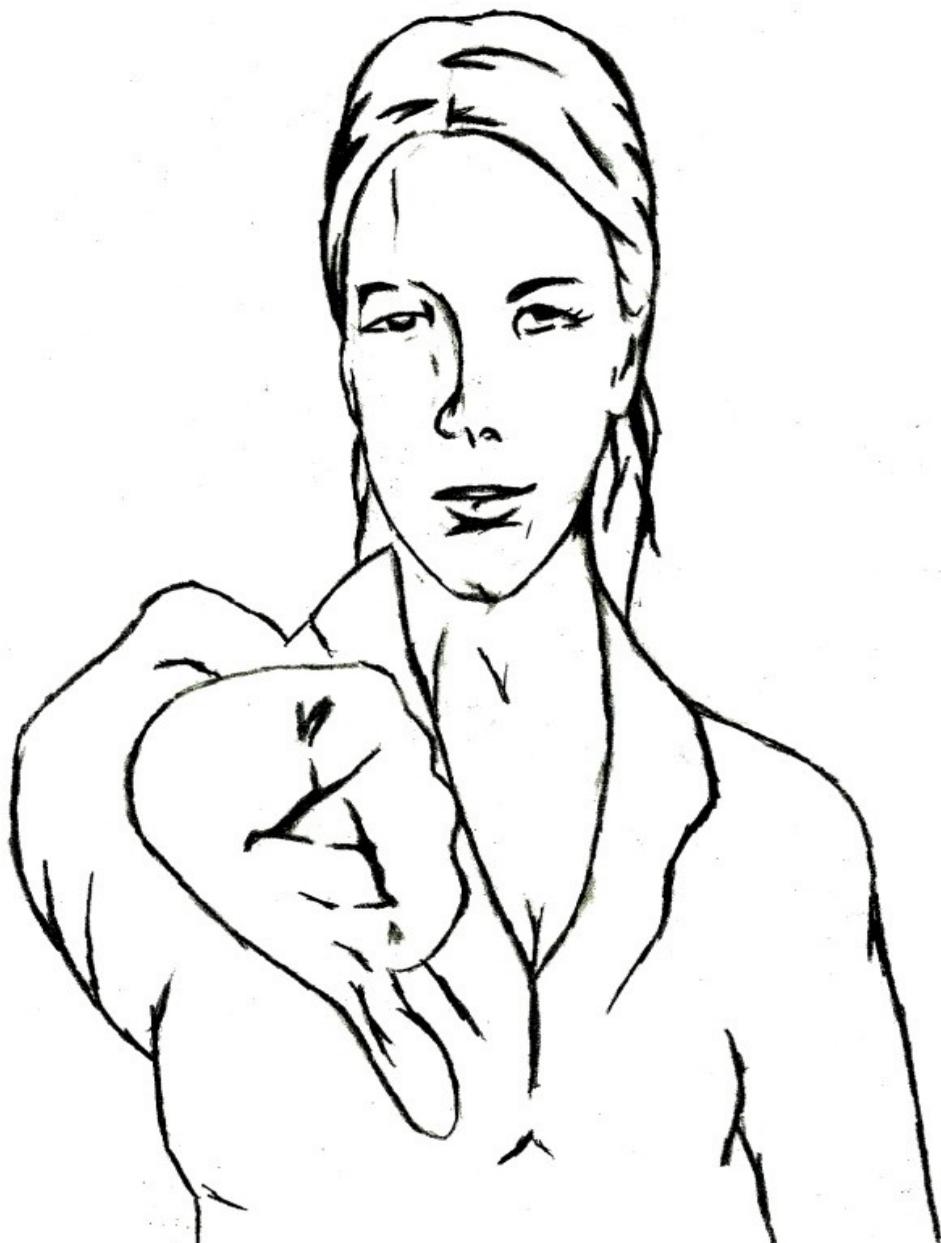
Respeito



Trote Solidário



**O que não é legal
fazer nos trotes?**



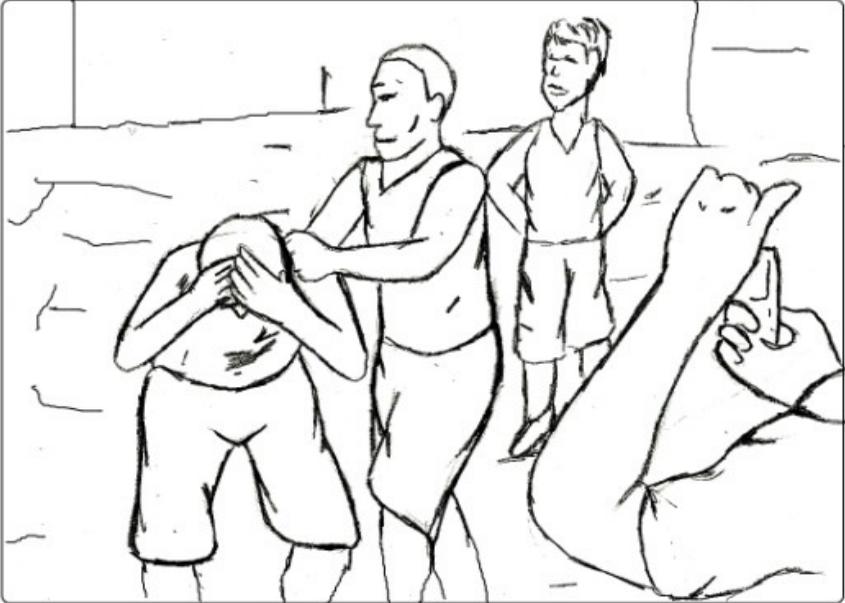
Brincadeiras sexistas, homofóbicas ou racistas



Brincadeiras que coloquem @s calour@s em situações embaraçosas



Brincadeiras violentas



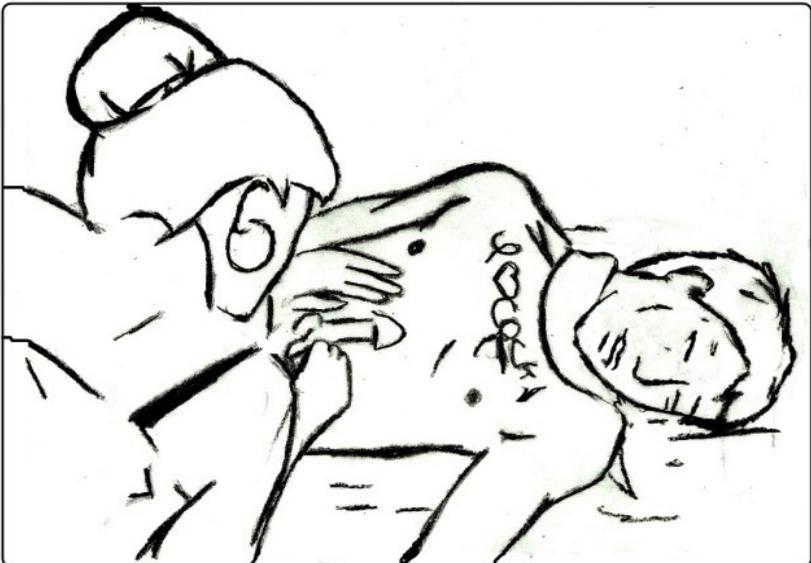
Forçar @s calour@s a tirarem as
roupas



Xingamentos, Humilhações e Coação



Forçar a barra e desrespeitar @s
calour@s



Ser obrigad@ a participar



Agressão física e simbólica



Glossário*

Sexismo: atitude preconceituosa que prescreve para homens e mulheres papéis e condutas diferenciadas de acordo com o gênero atribuído a cada um, subordinando o feminino ao masculino.

Homofobia: termo usado para se referir ao desprezo e ao ódio às pessoas com orientação sexual diferente da heterossexual.

Lesbofobia: trata-se de uma forma de discriminação dupla que articula a intolerância da orientação sexual à subordinação de gênero.

Transfobia: termo específico usado para se referir ao desprezo e ao ódio às pessoas travestis e transexuais.

Racismo: é uma doutrina que afirma não só a existência das raças mas também a superioridade natural, e portanto hereditária, de umas sobre as outras. A atitude racista, por sua vez, é aquela que atribui qualidades aos indivíduos ou aos grupos conforme o seu suposto pertencimento biológico a uma dessas diferentes raças, portanto de acordo com as suas supostas qualidades ou defeitos inatos e hereditários.

* extraído do Livro de Conteúdo do curso “Gênero e Diversidade na Escola”, versão 2009. Exceto o verbete transfobia.

Contatos úteis em caso de violências e/ou constrangimentos:

Disque Denúncia Nacional
Módulos Homofobia, Sexismo e Racismo
DDN 100
<http://www.disque100.gov.br/>

Ouvidoria da UFSC
(48) 3721-9955 | falecom@ouvidoria.ufsc.br
<http://www.ouvidoria.ufsc.br/>

Departamento de Segurança Física e Patrimonial da UFSC
(DESEG)
(48) 3721-9555 | oliveira@reitoria.ufsc.br
proinfra.ufsc.br/deseg.php

PRAE - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
(48) 3721-9419 / 3721-9625 | prae@reitoria.ufsc.br
<http://www.prae.ufsc.br/>

ADEH – Associação em Defesa dos Direitos Homossexuais da
Grande Florianópolis
(48) 3028-0317 | atendimento.adeh@gmail.com
<http://adeh-nostromundo.blogspot.com/>

Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação
de Violência
(48) 3224-7373 / 3224-6605 | cremv@hotmail.com

COMDIM - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
(48) 3251-6220 | comdimfloripa@gmail.com.br

Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – SPM
(61) 3411.4246 | spmulheres@spmulheres.gov.br
<http://www.sepm.gov.br/>

Conselho Nacional de Combate à Discriminação – LGBT
(61) 2025.3536 / 3454 / 3106 |
brasilsemhomofobia@sedh.gov.br
<http://www.direitoshumanos.gov.br/>

Realização:



Apoio:



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
PRAE



Contatos:

Universidade Federal de Santa Catarina
Laboratório de Antropologia Social
Núcleo de Identidades de Gênero e Subjetividades
E-mail: nignuc@cfh.ufsc.br
www.nigs.ufsc.br